

CERTJUDONE-2VCN - 42026
Código de validação: 9713BD2077

Número da guia: 26052401002380952.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

PROCESSO Nº: 0000300-46.2019.8.10.0032
CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário
ÓRGÃO JULGADOR: 2ª Vara da Comarca de Coelho Neto/MA
AUTOR: Ministério Público do Estado do Maranhão
RÉU: Rafael Aureliano Machado, CPF n.º 604.946.573-83

CERTIFICO, em virtude de requerimento da parte interessada, que compulsando os autos do processo supracitado, nele consta o seguinte:

1. **OBJETO DA AÇÃO:** Trata-se de Ação Penal Pública Incondicionada deflagrada pelo Ministério Público em face de Rafael Aureliano Machado. O réu foi denunciado pela suposta prática dos crimes de homicídio culposo na direção de veículo automotor, com a causa de aumento de pena por omissão de socorro (Art. 302, § 1º, inciso III, da Lei nº 9.503/97 – CTB), e pelo crime de fuga do local do acidente (Art. 305 do CTB).
- 2.

SÍNTESE DOS FATOS: Conforme a denúncia e o inquérito policial, em 25 de setembro de 2019, na zona rural de Coelho Neto/MA (Povoado Bom Fim), o denunciado, na condução de um caminhão Mercedes-Benz (placa NIG-8390), teria atropelado a vítima Joaquim Pereira Lemos, que pilotava uma motocicleta. A vítima faleceu no local. Consta que o condutor do caminhão evadiu-se do local sem prestar socorro.

3.

SITUAÇÃO ATUAL (PÉ DO PROCESSO):

- **Virtualização:** Os autos foram virtualizados e migrados para o sistema PJe em 20 de março de 2023.
-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Coelho Neto

Denúncia: A denúncia foi oferecida pelo Ministério Público em 25 de fevereiro de 2025.

Recebimento: Em decisão datada de 11 de março de 2025, o juízo determinou a citação do denunciado para apresentar resposta à acusação.

Última Movimentação: O despacho mais recente, de 26 de setembro de 2025, trata de questões administrativas relacionadas ao cumprimento de diligências por oficiais de justiça.

ESTADO PROCESSUAL: O processo encontra-se em fase de instrução criminal, aguardando o cumprimento de diligências citatórias e a apresentação de defesa pelos réu para posterior designação de audiência.

O referido é verdade e dou fé.

Coelho Neto - MA, 17 de março de 2026.

MARIA MIRLENY SANTANA CAMPOS
Função Gratificada Especial
2ª Vara da Comarca de Coelho Neto
Matrícula 163527

Documento assinado. COELHO NETO, 17/03/2026 10:16 (MARIA MIRLENY SANTANA CAMPOS)



CERTJUDONE-2VCN - 42026 / Código: 9713BD2077
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente